

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do artigo 163, III e 166, §2º da Lei n.º 6.404/76, tomou conhecimento da proposta da Administração a ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de aumento do capital social da EPE no valor de R\$ 5.666.774,06 (cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), sem emissão de novas ações, a ser subscrito e integralizado pela União, mediante a capitalização dos recursos recebidos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), bem como da subsequente alteração do art. 7º do Estatuto Social de modo expressar o novo capital social da companhia.

O Conselho Fiscal é de opinião que a referida proposta encontra-se em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

Brasília, 12 março de 2021.

**ALEXANDRE
LAURI**

**HENRIKSEN:2945
7272854**

ALEXANDRE LAURI HENRIKSEN

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE LAURI
HENRIKSEN:29457272854
Dados: 2021.03.12
17:52:15 -03'00'

**LUIS FELIPE
MONTEIRO**

**SERRAO:905660687
53**

LUIS FELIPE MONTEIRO SERRÃO

Assinado de forma digital
por LUIS FELIPE MONTEIRO
SERRAO:90566068753
Dados: 2021.03.12 19:10:18
-03'00'

**RODRIGO
SAMPAIO**

**MARQUES:762
88145149**

RODRIGO SAMPAIO MARQUES

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SAMPAIO
MARQUES:76288145149
Dados: 2021.03.12
19:01:19 -03'00'